

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**Portaria n.º 1020/2000****de 25 de Outubro**

Sob proposta do Instituto Politécnico de Tomar e da sua Escola Superior de Gestão;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, que autorizou o Instituto Politécnico de Tomar a conferir, através da sua Escola Superior de Gestão, os graus de bacharel e de licenciado em Gestão de Empresas;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º**Alteração de estrutura**

1 — O 1.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Gestão de Empresas da Escola Superior de Gestão de Tomar, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de

Agosto, e aprovado pela Portaria n.º 511/99, de 16 de Julho, desdobra-se nas seguintes opções:

- a) Organização e Gestão de Empresas;
- b) Gestão Financeira.

2 — O 2.º ciclo do curso desdobra-se nos seguintes ramos:

- a) Organização e Gestão de Empresas;
- b) Gestão Financeira.

2.º**Alteração do plano de estudos**

O anexo à Portaria n.º 511/99, de 16 de Julho, que aprova o plano de estudos do curso, passa a ter a redacção constante do anexo à presente portaria.

3.º**Aplicação**

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2000-2001, inclusive.

4.º**Transição**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

Pelo Ministro da Educação, *José Joaquim Dinis Reis*, Secretário de Estado do Ensino Superior, em 20 de Setembro de 2000.

ANEXO

(Portaria n.º 511/91, de 16 de Julho — Alteração)

Instituto Politécnico de Tomar**Escola Superior de Gestão**

Curso: Gestão de Empresas

1.º ciclo

Grau: bacharel

QUADRO N.º 1

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemáticas Gerais I	Semestral	3	5	3		
Informática I	Semestral	2		3		
Introdução à Gestão de Empresas	Semestral	2		1		
Introdução ao Estudo do Direito	Semestral	2		1		
Contabilidade Geral I	Semestral	2				
Economia I	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 2

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Matemáticas Gerais II	Semestral	3	5	3		
Informática II	Semestral	2		3		
Contabilidade Geral II	Semestral					
Economia II	Semestral	2		2		
Direito das Obrigações	Semestral	3		1		
História Económica e Social	Semestral	2				

QUADRO N.º 3

2.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Estatística	Semestral	2	5	2		
Psicossociologia das Organizações	Semestral	2		1		
Relações Internacionais	Semestral	1		2		
Cálculo Financeiro	Semestral	2		3		
Direito Comercial I	Semestral	3		1		
Contabilidade de Grupos	Semestral					

QUADRO N.º 4

2.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Analítica e de Gestão I	Semestral	2		3		
Direito Comercial II	Semestral	3		1		
União Europeia	Semestral	1		2		
Operações Bancárias	Semestral	1		2		
Marketing	Semestral	2		3		
Análise Financeira	Semestral	2		2		

1.º ciclo — Opção: Organização e Gestão de Empresas

Grau: bacharel

QUADRO N.º 5

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Analítica e de Gestão II	Semestral	2		3		
Estratégia e Planeamento Empresarial	Semestral	2		3		
Fiscalidade I	Semestral	2		3		
Organização e Gestão de Empresas	Semestral	2		3		
Economia do Ambiente	Semestral	2		1		

QUADRO N.º 6

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fiscalidade II	Semestral	2		3		
Análise de Projectos de Investimento	Semestral	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão de Produção e Aprovisionamento	Semestral	2		3		(a)
Gestão de Recursos Humanos	Semestral	2		2		
Economia Portuguesa	Semestral	1		2		
Estágio	Semestral					

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

1.º ciclo — Opção: Gestão Financeira

Grau: bacharel

QUADRO N.º 7

3.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Contabilidade Analítica e de Gestão II	Semestral	2		3		
Estratégia e Planeamento Empresarial	Semestral	2		3		
Fiscalidade I	Semestral	2		3		
Gestão Financeira I	Semestral	2		2		
Análise Financeira Comparada	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 8

3.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Fiscalidade II	Semestral	2		3		
Análise de Projectos de Investimento	Semestral	2		3		
Gestão de Recursos Humanos	Semestral	2		2		
Gestão Financeira II	Semestral	2		2		
Projecto Empresarial	Semestral	2		2		
Estágio	Semestral					

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2.º ciclo — Ramo: Organização e Gestão de Empresas

Grau: licenciado

QUADRO N.º 9

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Direito do Trabalho	Semestral	2		1		
Novos Instrumentos Financeiros	Semestral	2		2		
Análise Contabilística Integrada	Semestral	2		3		
Comportamento Organizacional	Semestral	2		1		
Logística da Produção e Distribuição	Semestral	2		2		
Controle de Gestão	Semestral	2		2		

QUADRO N.º 10

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Projecto Empresarial Aplicado	Semestral		5			
Novas Tecnologias de Informação	Semestral	2		3		

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Auditoria	Semestral	2		2		(a)
Avaliação de Empresas	Semestral	1		2		
Gestão de Qualidade	Semestral	2		2		
Estágio						

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

2.º ciclo — Ramo: Gestão Financeira

Grau: licenciado

QUADRO N.º 11

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Mercado de Capitais	Semestral	2		2		
Gestão de Tesouraria e Controlo de Cobranças	Semestral	2		2		
Análise Contabilística Integrada	Semestral	2		3		
Análise de Custos	Semestral	2		2		
Novos Instrumentos Financeiros I	Semestral	2		2		
Comportamento Organizacional	Semestral	2		1		

QUADRO N.º 12

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
Gestão de Risco Cambial	Semestral	2		3		(a)
Novos Instrumentos Financeiros II	Semestral	2		3		
Avaliação de Empresas	Semestral	1		2		
Novas Tecnologias de Informação	Semestral	2		3		
Auditoria	Semestral	2		2		
Estágio						

(a) A regulamentar pelo órgão legal e estatutariamente competente.

Portaria n.º 1021/2000

de 25 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico de Tomar, e da sua Escola Superior de Tecnologia;

Considerando o disposto no artigo 13.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho;

Considerando o disposto na Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto;

Ao abrigo do disposto na lei do estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico (Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro) e no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Tecnologia e Artes Gráficas da Escola Superior de Tecnologia de Tomar, criado pela Portaria n.º 413-E/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 680-C/98, de 31 de Agosto, nos termos dos anexos I e II à presente portaria.